



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 480/2022

Data: 22 de agosto de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize uma reforma do parquinho infantil da praça distrital de Novo Horizonte, além de instalar novos equipamentos, caso seja possível.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a realizar uma melhoria pontual na sede do Distrito de Novo Horizonte.

Visando estimular ainda mais a utilização do parquinho infantil, além de ampliar a segurança das crianças, este Vereador sugere que seja realizada uma reforma dos equipamentos públicos lá existentes, além de instalar novos brinquedos, caso seja possível neste momento.

A ideia é disponibilizar um local adequado e seguro para as crianças que residem no referido distrito rondonense, a exemplo de outras intervenções do poder público municipal, já realizadas na sede.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade que reside em Novo Horizonte.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de agosto de 2022.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

Vereador